



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024

Altera a Lei Complementar nº 09, de 21 de agosto de 2009, que institui o Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município da Estância Turística de Ibitinga, para acrescentar os artigos 152-A e 152-B.

Autoria: RICARDO PRADO.

Relatoria: Vereador Célio Roberto Aristão.

I -RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe pretende alterar a Lei Complementar nº 09, de 21 de agosto de 2009, que institui o Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município da Estância Turística de Ibitinga, para acrescentar os artigos 152-A e 152-B.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, no termos dos artigos 76 e 77, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favorável a sua tramitação, bem como a emenda apresentada ao projeto.

II - VOTO DO RELATOR

Trata-se de importante projeto que visa a clareza de informações objetivando extinguir uma certa prática, na qual o consumidor final que vai abastecer o seu carro, e de longe visualiza o preço, que não raras as vezes consta o preço mais barato, porém seguido de uma série de regras para obter aquele preço atrativo, e o consumidor acaba pagando mais caro, achando que era mais barato.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe e a sua emenda.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Complementar nº 11/2024 e emenda.

Ibitinga, 17 de junho de 2024.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

